



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## Estado de São Paulo



### INDICAÇÃO Nº 04/2025

*de autoria da Vereadora Karina Tanganelli*

**Assunto:** Sugerindo ao Prefeito realizar estudos para a concessão de aumento real no valor do “Vale Alimentação” dos Servidores Públicos Municipais de Fernão.

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito **Eber Rogerio Assis**, nos termos do art. 217 do Regimento Interno, para que através do órgão/secretaria competente, seja realizado estudos para a concessão de aumento real no valor do “Vale Alimentação” dos Servidores Públicos Municipais de Fernão.

Essa vereadora sugere um aumento real no valor do "vale alimentação", concedido aos servidores públicos municipais de Fernão, a partir de **fevereiro de 2025** para R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

A majoração no vale alimentação dos servidores poderia melhorar seu poder de compra, não impactando nos limites de despesas com pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, por ser considerado benefício pecuniário de caráter indenizatório.

Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a justa Indicação pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2025.

**KARINA TANGANELLI**  
Vereadora - PODE